



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 749 E M E N T A :- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPE-
cial adicional ao orçamento vigen-
te na quantia que indica e dá ou-
tras providências

de 05 de 12 de 1979

Reg. Livro 07 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Executivo abrir o Crédito Especial adicional ao vigente Orçamento na quantia de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado ao custeio das despesas com o pagamento de contribuições previdenciárias do INAMPS, de servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Crédito autorizado nesta lei deverá ser incluído na execução orçamentária do corrente exercício, na seguinte rubrica:

01.01000000.000 - Legislativa

01.01010000.000 - Processo Legislativo

01.01010010.000 - Ação Legislativa

01.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

01. 3253 - Custeio de encargos com o pessoal Cr\$ 40.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes do crédito autorizado nesta lei, serão obtidos com a anulação de dotação do vigente orçamento na forma do que dispõe o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Nº 4320, de 17.03.64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de